

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.696, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº. 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO Requerimento Protocolizado sob nº 69.927 em 15/10/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Ofício 04/2022, de 06 de janeiro de 2022 e informações da Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Memorando nº 04 de 21 de janeiro de 2022 - DRH,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio**, por 90 (noventa) dias consecutivos, à servidora abaixo relacionado, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme períodos aquisitivos e períodos de concessão a seguir:

Servidor	Matrículas	Cargo	Períodos Aquisitivos	Períodos Concessão
Loreci Maria Anhaia	1254-8	Professor	14/02/2013 a 31/03/2018	01/02/2022 a 01/05/2022
Loreci Maria Anhaia	966-0	Professor	03/11/2013 a 18/12/2018	01/02/2022 a 01/05/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 31 de janeiro de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro